

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13.07.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8502021-68.2024.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 35/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Chefe da Assessoria de Comunicação Social, José Ilo Santiago Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200131.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200131.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE